

**SECRETARIA DE CULTURA**

**LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 002/2024 – PA N° 481/2024**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA INDEPENDENTE**

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na categoria **de EMPRESA PRODUTORA BRASILEIRA INDEPENDENTE,** nos termosdo inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 e atendo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1. Não ser controladora, controlada ou coligada a programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens;
2. Não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
3. Não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos.

data e local........................................

nome........................................

assinatura........................................

Endereço: ........................................, nº , compl. - .....bairro.....,Guarulhos, SP. cep 00000-000